

quarenta centavos) - Assinatura: 16/04/2026 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR LIMITE nº 034/2026 – Contrato nº 052/2026 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, PROCESSAMENTO DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Valor: R\$ 62.607,78 (seiscentos e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos) - Assinatura: 16/04/2026 – Vigência: 3 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR LIMITE nº 036/2026 – Contrato nº 056/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER COM O EVENTO SÃO ROCK MUSIC FEST 2026 – Contratada: SEGJET MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA – Valor: R\$ 43.788,00 - Assinatura: 17/04/2026 - Vigência: 60 (sessenta) dias.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 64-L, de 09/04/2026, que concede férias ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 22/04/2026.

PORTARIA Nº 65/2026-L

De 14/04/2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo em data que especifica.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de abril de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Paula Pignonato

Diretora Geral

ATAS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 7 DE ABRIL DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Wanderlei Divino Antunes.

Vereador(es) Ausente(s): Mateus Taraborelli Foina e William da Silva Albuquerque.

Início: 09h12min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo vereador Wanderlei Divino Antunes.

1 - Ata da 9ª Sessão Ordinária, de 31/03/2026: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;

2 - Ofício Vereador Nº 644/2026, de 31/03/2026, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Justifica